

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023.
PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO e a CLARO S.A.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2021 relativo à prestação de Serviços de Comunicação de Dados de Longa Distância (WAN) e Conexão Internet, permitindo dar continuidade aos serviços de internet e manutenção dos links da Rede Governo nas instalações da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO (Centros de Pesquisas), na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 69 inciso III, da Lei nº 13.303/2016, e na Cláusula Nona, parágrafo sétimo do contrato.
VALOR: R\$ 321.990,96 (trezentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 668.636,96 (seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 26/08/2024 e término previsto para 25/08/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.
PROCESSO Nº SEI-02/0003/000540/2024.
*Omitido do D.O. de 26.08.2024.

Id: 2593863

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Confissão de Dívida e parcelamento referente ao Termo de concessão de Prêmio nº 180002/000134/02/2021.
PARTES: FUNARJ e MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL ROSILENE MOHR DA SILVA 08387554707.
OBJETO: A Microempresadora Individual ROSILENE MOHR DA SILVA, 08387554707, neste instrumento, vem expressar sua confissão de dívida, no montante total de R\$ 2.777,28 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente à restituição de valor oriundo do Termo de Concessão de Prêmio nº 180002/000134/02/2021.
VALOR: O valor da dívida, no montante R\$ 2.777,28 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), será pago pela DEVEDORA em 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 347,16 (trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), mensalmente, até o dia 15 de cada mês, iniciando-se com o pagamento da primeira parcela no dia 15 de setembro de 2024, todas por meio de GRE - Guia de Recolhimento do Estado, a ser emitida pela CREDORA.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000134/2021.

Id: 2593729

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 36/2024.
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.375.510/0001-02.
OBJETO: Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de quentinhas - café da manhã, almoço e jantar - na Unidade de Assistência Alimentar do Projeto RJ Alimenta Nova Iguaçu, realizada no período de 01/03/2024 à 31/03/2024, referente à Nota Fiscal nº 27099 no valor de R\$ 314.960,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e sessenta reais), no período de 01/04/2024 à 30/04/2024 referente à Nota Fiscal nº 27556 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) e no período de 01/05/2024 à 31/05/2024 referente à Nota Fiscal nº 28043 no valor de R\$ 314.960,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e sessenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 934.720,00 (novecentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e pelo Enunciado nº 08 PGE- RJ.
PROCESSO Nº SEI-310001/001769/2024.

Id: 2593836

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 12/08/2024
PÁGINA 29 -1ª COLUNA

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO ESTADUAL.
Processo Administrativo nº SEI-310003/001112/2024

Onde se lê:

4.1 A Proposta de Trabalho deverá ser inserida e enviada sob a forma eletrônica pelo CONVERJ.

Leia-se:

4.1 - A Proposta de Trabalho deverá ser inserida e enviada sob a forma eletrônica pelo CONVERJ, bem como para o e-mail chamamamentopublico@leao.rj.gov.br e/ou presencialmente durante o expediente da sede da FLXIII, no Gabinete da Vice-Presidência de Assistência Social / Superintendência de Assistência Especializada, na Rua Senador Dantas nº 76 - 17º Andar, entre 10h e 16h, no prazo de 40 dias corridos da data da publicação inicial de 12/08/2024.

Onde se lê:

6.1 A Comissão de Seleção avaliará as Propostas de Trabalho em conformidade com os requisitos do Edital dispostos no Anexo III - Critérios de Avaliação das Propostas, promovendo-se a desclassificação daquelas que se apresentarem desconformes ou incompatíveis.

Leia-se:

6.1 No prazo de 5 (cinco dias) úteis a Comissão de Seleção avaliará as Propostas de Trabalho, após iniciando-se após o último dia de prazo para entrega dos documentos, em conformidade com os requisitos do Edital dispostos no Anexo III - Critérios de Avaliação das Propostas, promovendo-se a desclassificação daquelas que se apresentarem desconformes ou incompatíveis.

Onde se lê:

6.4 A avaliação e julgamento das Propostas de Trabalho será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da Comissão de Seleção, com decisão motivada do resultado da classificação e com indicação do PROPONENTE que obteve a melhor avaliação, considerando a completude das informações, a demonstração da viabilidade técnica e financeira aos objetivos do projeto

Leia-se:

6.4 A avaliação e julgamento das Propostas de Trabalho será lavrada ata circunstanciada, em até 5 (cinco) dias úteis, que será assinada pelos membros da Comissão de Seleção, com decisão motivada do resultado da classificação e com indicação do PROPONENTE que obteve a melhor avaliação, considerando a completude das informações, a demonstração da viabilidade técnica e financeira aos objetivos do projeto. Na ausência de algum membro, o Presidente da Comissão, cancelará a avaliação e o julgamento.

Id: 2594029

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2024.
PARTES: Controladoria Geral do Estado - CGE e a EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA.
OBJETO: a contratação de empresa para o fornecimento de subscrição de software de apoio na adequação às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, incluindo suporte técnico da solução por 12 meses, serviços de treinamento e consultoria.
VALOR: R\$ 1.181.872,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-320001/001703/2024.

Id: 2593970

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/000494/2024, tendo em vista o disposto nos artigos 70, por transgressão aos artigos 34 e 37 caput e parágrafo único do Decreto-Lei nº 220/1975, disciplinado pelo Regulamento e aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979, CITA pelo presente Edital, a servidora **LANA MAGDINIER DA COSTA, ID.** Funcional nº 1837528-6, Professor Docente I, Matrícula nº 0113557-3, Vínculo 01; Professor Docente I, Matrícula nº 0231619-8, Vínculo 2; Cargo não informado, Matrícula nº 008.478-0, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro/RJ, telefone 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 17 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos, sob pena de REVELIA.

Id: 2593072

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001837/2024, instaurado no D.O. de 09/08/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, NOTIFICA pelo presente Edital o servidor **JOÃO RICARDO ALVES DA SILVA SANTOS,** Cargo: Ajudante I, ID. Funcional nº 51220636/01, CPF: 112.494.737-05 e **FAZ SABER** que deverá comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2333-1887, (endereço eletrônico: classance@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2593073

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023, relativo à prestação de serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 12.027,42 (doze mil vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor R\$ 23.607,42 (vinte e três mil seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00365.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.
FUNDAMENTO: Art. 55, inciso III, Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-400001/000072/2023.

Id: 2593945

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, vem por meio deste tornar público o que segue:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024.

TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário.
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2024 às 11:00 horas.
DATA DE ABERTURA: 23/10/2024 às 11:00 horas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e urbanização do Bairro Varjão, em Pinheiral/RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.265.500,43 (Três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais e quarenta e três centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-460001/002050/2023.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 18/09/2024, nos endereços eletrônicos: www.rj.gov.br/seiop/node/225, www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br (https://portalsei.rj.gov.br/).

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.

Id: 2593998

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 025/2019.
PARTES: DER/RJ e a CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Reajuste de Preços, relativo aos cálculos da Planilha de Reajuste da 3ª Periodicidade Anual.
VALOR: R\$ 344.883,46 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Estadual nº 3.149/80, com alterações posteriores, que regulamentou o Título XI da Lei Estadual nº 287/79.
PROCESSO Nº SEI-460003/000768/2023.

Id: 2593967

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 074/2014.
PARTES: DER/RJ e a PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Reajuste de Preços, relativo aos cálculos da Planilha de Reajuste da 9ª Periodicidade Anual.
VALOR: R\$ 782.483,94 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Estadual nº 3.149/80, com alterações posteriores, que regulamentou o Título XI da Lei Estadual nº 287/79.
PROCESSO Nº SEI-330032/007245/2023.

Id: 2593971

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** V Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2021.
PARTES: DER/RJ e a ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2024. Sem acréscimo de valor.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, inciso II e Art 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330002/006708/2024.
*Omitido no D.O. de 09/08/2024.

Id: 2593968

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

TERMO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARPM, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019.

COMUNIDADE NOVO CAMARÃO III (SEI-E-07/020/78/2017): QUADRA 05: Valquiria Teixeira da Fonseca - lote 35 unid. 1B.

Id: 2593815

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada.
PARTES: CEHAB-RJ e a empresa GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.
OBJETO: obras de recuperação de revestimento e pintura das fachadas, tratamento superficial de elementos de concreto, recuperação com impermeabilização de reservatórios e barriletes, recuperação de telhados e recuperação pontual de tubulações de esgoto sanitário e reforma de área de lazer no Conjunto Residencial IPASE, Vila Kosmos, localizado na Av. Vicente de Carvalho, 1086, Rua F no Bairro, Vicente de Carvalho, Município do Rio de Janeiro, RJ.
VALOR: R\$ 16.981.577,55 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.
REGISTRO INTERNO Nº: 051/2024.
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-170041/000432/2022, Lei Federal nº 13303/2016, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3149/80 e Decreto nº 42.445/10.
PROCESSO Nº SEI-49002/002909/2024.

Id: 2591208

GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

RJD DOC
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rdoc@ioerj.rj.gov.br
(21) 2717-6209